Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 809 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando quanto à possibilidade de estudo e planejamento para retirada de lombada ou redutor de velocidade, na rua Selvino Casagrande, próximo ao nº 73, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de junho de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

A justificativa para referida proposição se faz necessária, tendo em vista que a via do trecho citado é mão única, e o tráfego no local é intenso e de alta velocidade, além de ser uma via onde passa o transporte público, tornando aborrecimentos e transtornos aos munícipes. Ressalto que a retirada desse redutor de velocidade trará o local mais seguro aos pedestres e motoristas, visto que o fluxo de veículos fluíra com mais tranquilidade e segurança sem ser desviado para as ruas adjacentes, evitando maiores acidentes.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção e colaboração de vossa Senhoria, antecipadamente agradeço, ao mesmo tempo em que me coloco a vossa inteira disposição em nossa Casa Legislativa.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA